

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRÓPOLIS**

**PRESTADOR: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CORDEIRÓPOLIS**

Relatório R2 – Não Conformidades

Americana, julho de 2014



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR.....	3
1.1 Município.....	3
1.2 Prestador.....	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
2.1 ARES-PCJ.....	3
2.2 Prestador.....	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	4
3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA.....	5
3.1.1 Captação Represa Cascalho.....	5
3.1.2 Estação de Tratamento de Água – ETA.....	8
3.1.3 Estação Elevatória de Água Tratada Bomba de recalque para reservatório elevado de 1000 m ³	12
3.1.4 Reservatórios Semi-Enterrados.....	14
4. NÃO CONFORMIDADES.....	17

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Prefeito: AMARILDO ANTONIO ZORZO

Vice-Prefeito: WILSON JOSÉ DIÓRIO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro

Telefone: (19) 3556-9900

E-mail: gabinete.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br

Código ARES: 03

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.677, de 26/10/2010

3

1.2 Prestador

Nome: DAAE – Departamento de Água e Esgoto de Cordeirópolis

Responsável legal: GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 378 - Centro

Telefone: (19) 3546-1073

E-mail: giovane@saae.cordeiropolis.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

Gabriel Guidolin Bertola – Prestador de Serviço – Engº Ambiental

2.2 Prestador

Rafael Coco – Gestor Ambiental – Coordenador da ETA

3. FISCALIZAÇÃO

Em 10/07/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Captação Represa Cascalho;
- Estação de Tratamento de Água;
- Reservatórios Semienterrado da ETA;
- Estação Elevatória de Água Tratada Bomba de recalque para reservatório elevado de 1000 m³;

4



Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 10/07/2014

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

3.1.1 Captação Represa Cascalho

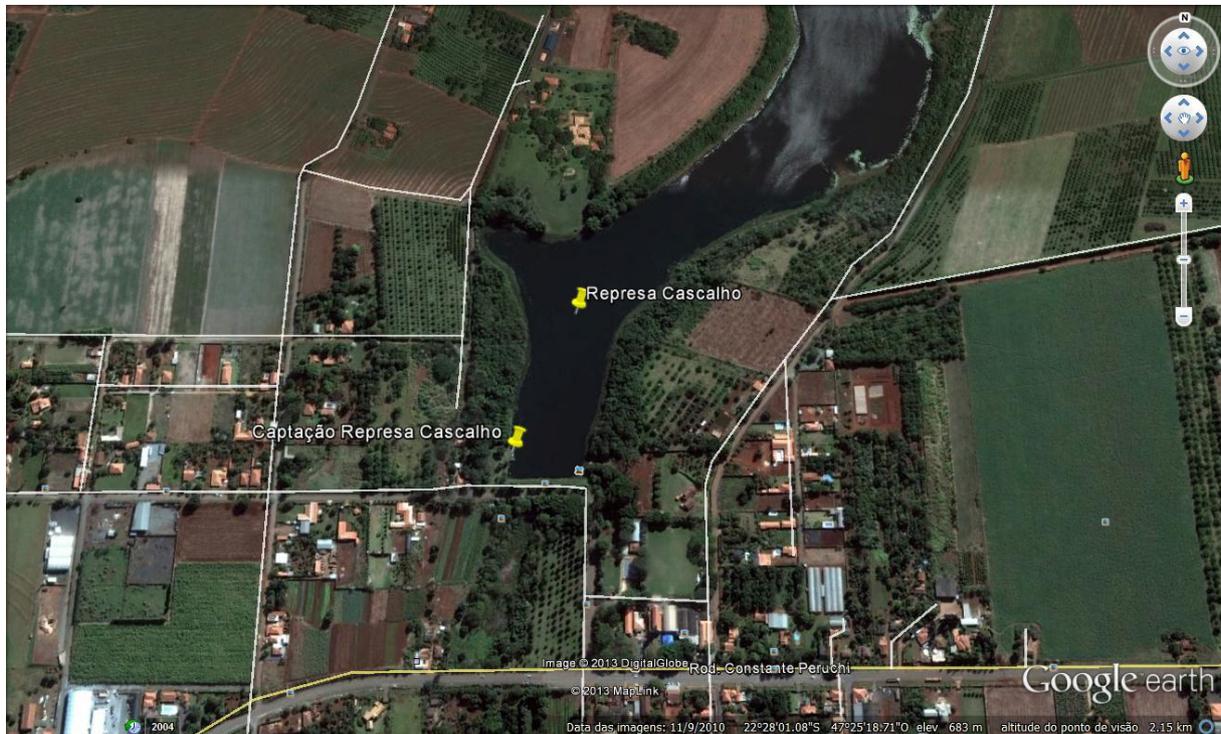


Figura 2 - Imagem de satélite Captação Represa Cascalho

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Cordeirópolis

Nome: Captação Represa Cascalho

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.468134

Longitude (degrees): -47.423181

Altitude (meters): 668.917989 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Captação Represa Cascalho

Imagem(2):



Descrição(2): Ponto sucção bombas

Imagem(3):



Descrição(3): Represa Cascalho

Imagem(4):



Descrição(4): Extintor de incêndio instalado

NÃO CONFORMIDADES

Informações complementares: Não foi possível verificar todos os itens da Resolução ARES PCJ n°48 porque essa captação foi desativada em junho/2014 devido baixo nível de água na represa cascalho.

Data da inspeção: 07/10/2014

3.1.2 Estação de Tratamento de Água – ETA



Figura 3- Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água

NC ETA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Cordeirópolis

Nome: ETA

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.483568

Longitude (degrees): -47.451918

Altitude (meters): 632.644524 meters

Accuracy (meters): 6.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): ETA

Imagem(2):



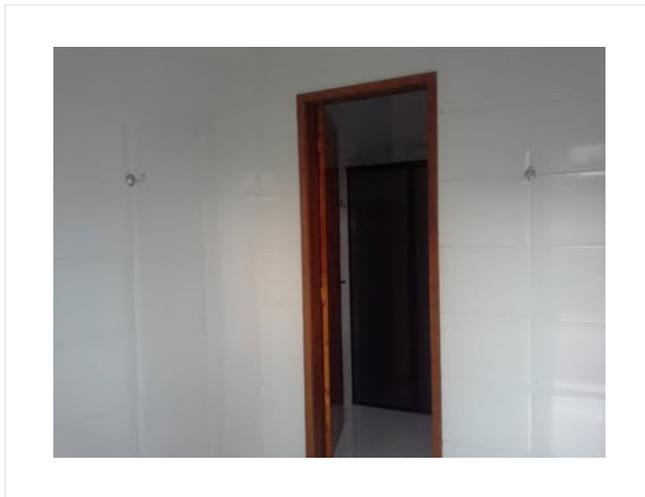
Descrição(2): Laboratório ETA

Imagem(3):



Descrição(3): Refeitório que foi providenciado pelo SAAE, falta somente as cadeiras.

Imagem(4):



Descrição(4): Vestiário Novo

Imagem(5):



Descrição(5): Alambrado que foi substituído

Item 5.3:

- ✓ Ausência de chuveiros de emergência no laboratório (Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

Item 5.13:

- ✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 5.13:



Item 5.19:

- ✓ Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011 (Portaria 2914/2011). Prazo: Imediato

Item 5.19:

HORA	FLUXO			CUBO			pH			TURBIDIDADE			CONDUTIVIDADE		
	DEC	TRAY	BRUTA	DEC	TRAY	IN NAT	DEC	TRAY	PAC	CONVAT	CLORO	DEC	TRAY	PAC	
07:00															
07:00	1,2	1,2	3,4	3,4	1,5	15,0	16,8	18,9	1,8	-	21				
08:00	1,5	1,2	3,6	3,4	2,5	16,0	16,1	16,8	1,8	-	21				
09:00	1,5	1,2	3,6	3,4	3,4	14,1	14,0	14,1	1,8	-	21				
07:00	1,2	-	3,6	1,3	-	1,5	1,3	-	1,8	1,0	1,6				
08:00	1,5	-	3,6	3,2	-	1,4	1,3	-	1,8	1,0	1,6				
09:00	1,6	-	3,3	1,3	-	1,4	1,3	-	1,8	1,0	1,6				
10:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
11:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
12:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
13:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
14:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
15:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
16:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
17:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
18:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
19:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
20:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
21:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
22:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
23:00	1,5	1,0	3,3	1,3	1,4	1,5	1,3	1,3	1,8	1,0	1,6				
LOCAL	CASCALHO 1			CASCALHO 1			CASCALHO 1			CASCALHO 1					
INICIO															
FINAL															
VOLUME															
FINAL															

Informações complementares:

Item 5.19 - Parâmetro turbidez na saída da ETA não atende a legislação vigente (Portaria 2914/2011).

Os resultados de todas as análises realizadas devem ser registrados.

Data da inspeção: 07/10/2014

3.1.3 Estação Elevatória de Água Tratada Bomba de recalque para reservatório elevado de 1000 m³.



Figura 4 - Imagem de satélite Elevatória de Água Tratada

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Cordeirópolis

Nome: EEAT - Bombas de recalque

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.483652

Longitude (degrees): -47.452218

Altitude (meters): 635.624284 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): EEAT Bombas de recalque

Imagem(2):



Descrição(2): Adequações instalações elétricas

Item 4.5:

✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 07/10/2014

3.1.4 Reservatórios semi enterrados



Figura 5 – Reservatórios semi enterrados

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Cordeirópolis

Nome: Reservatórios Semi enterrados

Imagem(1):



Descrição(1): Reservatório em que foi instalada as telas de proteção e a tampa de inspeção foi substituída, porém a tampa de inspeção estava aberta e foi solicitado ao SAAE que providencie o fechamento da tampa.

Imagem(2):



Descrição(2): R3

NÃO CONFORMIDADES

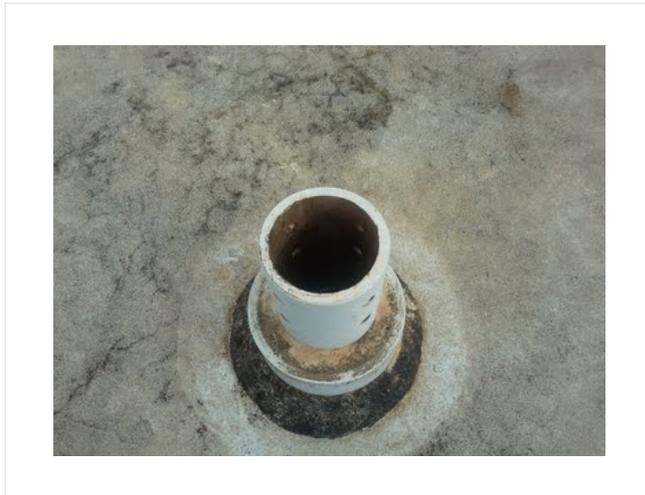
Item 6.8:

- ✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9:

- ✓ Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9:



Item 6.10:

- ✓ O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10:



Data da inspeção: 07/10/2014

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

Local	Itens	Descrição	Prazo
Captação Represa Cascalho	Nenhuma	-	-
ETA	5.3	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Imediato
	5.13	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
	5.19	Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011 (Turbidez saída ETA)	Imediato
EEAT Bombas de recalque	4.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
Reservatórios semi enterrados	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato
	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Imediato